



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO DE SOROCABA
CEEJA "PROF. NORBERTO SOARES RAMOS"
Rua Assis Machado, 920 - Vila Assis — Sorocaba — SP
Cep: 18020-258 — Fone (15) 3221-6689

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CEEJA — 2019

O Dirigente Regional de Ensino de Sorocaba e a Direção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos "Professor Norberto Soares Ramos", de Sorocaba, nos termos da Resolução, SE 75 de 07/12/2018 e estabelecem os procedimentos gerais para inscrição e credenciamento de docentes interessados em atuar na Unidade Escolar no ano de 2019.

I - Período de Inscrição: 12 a 14/12/2018

Horário: das 9:00 às 12 h00 e das 14H 00 às 17H00

Local: CEEJA — Rua Assis Machado, 920 - Vila Assis — Sorocaba

II — Inscrição

1 — Poderão se inscrever:

Docentes estáveis, nos termos da consolidação das Leis de Trabalho — CLT;

Docentes ocupantes de função-atividade (Categoria F)

Candidatos à contratação temporária. (Categoria O)

2 — Documentos para inscrição

Xerox e original do diploma ou certificado de licenciatura plena, acompanhado do respectivo Histórico Escolar;

Comprovante de Tempo de serviço junto ao CEEJA (em dias);

Comprovante de inscrição para o processo regular de atribuição de aulas, ano letivo de 2019, na Diretoria de Ensino de Sorocaba.

Xerox do Diploma de Mestre

Xerox do Diploma de Doutor.

III — Processo de Credenciamento

Será realizado pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA, observando-se os critérios que devem nortear a análise do perfil do docente, sob os seguintes aspectos:

1- De comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrando mediante:

- Clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que devem caracterizar seu relacionamento com os alunos;

– Alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;

– Preocupação em avaliar e monitorar o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;

- Diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;

2- De responsabilidades profissionais, explicitadas pela:

– Reflexão sistemática que faz de sua prática docente;

- Forma como constrói suas relações com seus pares docentes e com os gestores da escola;
- Participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento.

IV – Do Processo Seletivo

Os candidatos serão avaliados considerando a análise e pontuação dos documentos apresentados e entrevistas, a serem agendadas junto à Direção do CEEJA, no dia 18 de dezembro de 2018 a partir das 13:00 hs

DIA	HORAS	MATÉRIA
18/12	13:00 às 14:00	GEOGRAFIA
18/12	14:00 as 15:00	PORTUGUÊS
18/12	15:00 às 16:00	ARTE
18/12	16:00 às 17:00	BIOLOGIA

V – Da pontuação

Tempo de Serviço no Magistério Público oficial do estado da Educação de São Paulo: **0,002** por dia até o máximo de 10 pontos.

Tempo no CEEJA: **0,001** por dia até o máximo de 20 pontos

Certificado de aprovação em concursos públicos de provas e títulos para provimento do cargo do qual é titular, até o máximo de 10 pontos.

Certificado de aprovação em concursos públicos de provas e títulos para provimento do cargo no mesmo campo de atuação, até o máximo de 5 pontos.

Diploma de Mestre = **5** pontos.

Diploma de Doutor = **10** pontos

VI – Da Classificação

A classificação será afixada no dia 21/12/2018 após as 9:00 horas no CEEJA e no site da Diretoria de Ensino de Sorocaba. <http://desorocaba.educacao.sp.gov.br>

VII-Período de recurso – 26 a 27/12/2018 - Resultado de Recurso e Classificação Final Pós Recurso 28/12/2018

VIII - Da Atribuição

As aulas dos cursos mantidos pelo CEEJA serão atribuídas, em nível de Diretoria de Ensino, a docentes e a candidatos à contratação temporária, desde devidamente habilitados, inscritos para o processo regular de atribuição de classe e aulas da própria Diretoria de Ensino e que estejam inscritos e credenciados no processo seletivo específico desse projeto da pasta;

Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais, na seguinte conformidade: sendo 32 aulas , com duração de 50 minutos destinadas ao atendimento de alunos,e as horas relógio restantes destinadas às horas de trabalho coletivo, reuniões pedagógicas, de planejamento e a preparação de atividades e avaliações,que deverão ser cumpridas no CEEJA .

O processo de atribuição de aulas do CEEJA será divulgado oportunamente,

logo após a divulgação, pela SEE, do cronograma do Processo de Atribuição de Aulas/2019.

IX- Das Disposições Finais

1. Não caberá recurso referente ao resultado da classificação final;
2. Os candidatos deverão ter disponibilidade para atuar em todos os turnos e períodos mantidos pelos CEEJA;
3. O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;

4. Serão aceitas inscrições apenas para as disciplinas oferecidas pelo CEEJA: Português, Arte, Biologia, Geografia
5. Os casos omissos serão analisados por uma comissão de Supervisores de Ensino da Diretoria de Ensino de Sorocaba e Direção do CEEJA.